

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 48/20

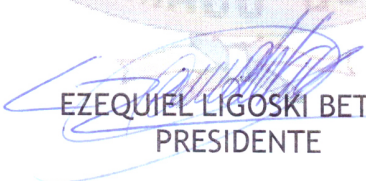
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora DIONETE PRESTES BUENO, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 20/07/2020 à 29/07/2020 e o segundo de 07/12/2020 à 16/12/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE